



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a promoção do Agosto Verde – Mês da Primeira Infância, no âmbito do Município de Itaguaí, mediante a realização de ações educativas, informativas, culturais, institucionais e de conscientização social voltadas à proteção integral da criança.**

### JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por finalidade promover o Agosto Verde – Mês da Primeira Infância, com o objetivo de fortalecer as ações de conscientização social acerca da importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento integral da criança.

A primeira infância, compreendida como o período dos primeiros 6 (seis) anos de vida, constitui fase essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, sendo reconhecida constitucionalmente como prioridade absoluta das políticas públicas voltadas à infância.

A promoção do Agosto Verde – Mês da Primeira Infância visa ampliar o debate social acerca da proteção integral da criança, incentivando a disseminação de informações relacionadas à saúde infantil, à educação, à alimentação adequada, ao fortalecimento dos vínculos familiares, à parentalidade responsável e ao desenvolvimento humano.

A iniciativa poderá contemplar a realização de palestras, campanhas educativas, seminários, rodas de conversa, atividades pedagógicas, mobilizações comunitárias e ações intersetoriais envolvendo profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, além de conselhos de direitos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecimento das ações voltadas à primeira infância em Itaguaí, apresenta-se a presente Indicação Legislativa para apreciação do Poder Executivo.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora